

PORTARIA Nº 947/SPO, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Revoga, a pedido, o credenciamento de Pessoa Jurídica em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001D.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e na Instrução Suplementar nº 183-001, Revisão D (IS nº 183-001D), e considerando o que consta do processo nº 00065.004430/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2020, o credenciamento da pessoa jurídica CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.538.995/0001-37, para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, na unidade CAE-CONGONHAS (CAE-CGH), situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 180 - Sacomã, São Paulo - SP, CEP: 04280-070, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183 e com a Instrução Suplementar nº 183-001, Revisão D (IS nº 183-001D).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.078/SPO, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2018, Seção 1, página 127.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS